



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 39, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

PORTARIAS

- PORTARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL Nº 15, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONTRATOS

EXTRATOS

- DISTRATO

OUTROS DOCUMENTOS

- DECLARAÇÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 1 / 7

Data de Emissão: 16/10/2024

DECRETO Nº 39, de 2 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 293.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
03.003.4.124.2.2018-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.000,00
03.003.6.181.2.2047-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
Total do Órgão		R\$ 352.000,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
1.552.0000.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540.1070.00	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 120.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540.1070.00	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 114.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.540.0000.00	Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 120.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000.00	Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 108.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000.00	Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 150.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000.00	Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
1.553.0000.00	Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 65.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1001.00	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 4.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
1.500.1001.00	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
1.500.1001.00	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
1.500.1001.00	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 8.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	R\$ 100.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 2 / 7

Data de Emissão: 16/10/2024

04.004.12.365.3.2305-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 120.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 150.000,00
Total do Órgão		R\$ 1.199.000,00
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
05.005	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.4.2324-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1.605.0000.00	- Assistência Financeira da União destinada à	R\$ 61.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 100.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 100.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 180.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 546.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 50.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 50.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 40.000,00
05.005.10.301.4.2260-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 30.000,00
05.005.10.304.4.2066-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 5.000,00
Total do Órgão		R\$ 1.162.000,00
06.000	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006.4.244.5.2056-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.500,00
06.006.8.244.5.1056-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.661.0000.00	- Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 5.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2285-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 17.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 30.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.661.0000.00	- Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 1.000,00
Total do Órgão		R\$ 100.500,00
09.000	- OBRAS E URBANISMO	
09.010	- OBRAS E URBANISMO	
09.010.15.451.6.1195-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706.0000.00	- Transferência Especial da União	R\$ 205.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 3 / 7

Data de Emissão: 16/10/2024

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.720.0000.00	- Transferência de Recursos do FEP	R\$ 150.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
09.010.15.452.6.2130-3.3.90.34.00.00.00.00	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00
09.010.15.452.6.2130-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
Total do Órgão		R\$ 945.000,00
10.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011.28.846.2.0001-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
10.011.28.846.2.0001-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 55.000,00
Total do Órgão		R\$ 355.000,00
Total dos Créditos		R\$ 4.113.500,00
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
02.000	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ	
02.002	- GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.400,00
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.800,00
Total do Órgão		R\$ 6.200,00
03.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
03.003	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 33.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.100,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
03.003.6.181.2.2047-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00
03.009	- CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
03.009.4.122.2.2004-3.3.71.70.00.00.00.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.400,00
Total do Órgão		R\$ 57.500,00
04.000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.552.0000.00	- Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	R\$ 17.000,00
04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.552.0000.00	- Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	R\$ 46.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 40.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 40.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 7.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 4 / 7

Data de Emissão: 16/10/2024

04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 20.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 5.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 50.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 40.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 17.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 11.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 4.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 25.500,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 55.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 8.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 293.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 5.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 150.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 51.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 1.000,00
04.004.12.361.3.1092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 4.300,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 150.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 405.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.92.00.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 2.500,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 6.500,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 3.300,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 2.200,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 5 / 7

Data de Emissão: 16/10/2024

04.004.12.361.3.2098-3.1.90.92.00.00.00.00	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 2.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.500,00
04.004.12.361.3.2306-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.543.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 39.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 61.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 52.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 13.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 205.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 200.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 120.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 100.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 30.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 100.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 120.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 120.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 108.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 20.000,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 10.000,00
Total do Órgão		R\$ 2.903.800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.005.10.122.4.2324-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.605.0000.00	- Assistência Financeira da União destinada à	R\$ 100.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.621.0000.00	- Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 30.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.621.0000.00	- Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 50.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.621.0000.00	- Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 100.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.621.0000.00	- Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 3.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.302.4.1074-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.631.0000.00	- Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE	R\$ 1.000,00
Total do Órgão		R\$ 285.000,00

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 6 / 7
Data de Emissão: 16/10/2024

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 23.000,00
Total do Órgão		R\$ 23.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO		
09.010 - OBRAS E URBANISMO		
09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União		R\$ 21.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.720.0000.00 - Transferência de Recursos do FEP		R\$ 112.000,00
09.010.15.452.6.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 400.000,00
09.010.15.452.6.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 41.000,00
09.010.15.452.6.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
09.010.15.452.6.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 114.000,00
Total do Órgão		R\$ 838.000,00
Total da Anulação		R\$ 4.113.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	1.344.500,00	796.200,00
1.500.1001.00	42.000,00	2.000,00
1.500.1002.00	966.000,00	0,00
1.540.0000.00	388.000,00	18.800,00
1.540.1070.00	234.000,00	0,00
1.541.1070.00	0,00	565.000,00
1.542.0000.00	270.000,00	1.259.000,00
1.543.0000.00	0,00	39.000,00
1.550.0000.00	100.000,00	730.500,00
1.552.0000.00	100.000,00	63.000,00
1.553.0000.00	65.000,00	0,00
1.569.0000.00	0,00	221.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 7 / 7
 Data de Emissão: 16/10/2024

	Crédito	Redução
1.571.0000.00	0,00	1.000,00
1.600.0000.00	135.000,00	1.000,00
1.605.0000.00	61.000,00	100.000,00
1.621.0000.00	0,00	183.000,00
1.631.0000.00	0,00	1.000,00
1.660.0000.00	47.000,00	0,00
1.661.0000.00	6.000,00	0,00
1.706.0000.00	205.000,00	21.000,00
1.720.0000.00	150.000,00	112.000,00
Total Recurso	4.113.500,00	4.113.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

**PORTARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL Nº 15,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Eva Gardênia Pereira Moraes Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Social, carga horária de 40 horas, matrícula nº 3899, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2023 à 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, *caput*, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Eva Gardênia Pereira Moraes Santos** no período compreendido entre **16 de outubro de 2024 à 14 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, em 16 de outubro de 2024.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, a pedido da contratada, ao Contrato nº. **295/2024**, do Processo administrativo de nº. **011/2024**. Contratante: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **HIANNA VITÓRIA PEREIRA GOMES**. Objeto: Rescisão Consensual. Base legal: Cláusula Nona do contrato original. Data de assinatura: 09/10/2024.



REQUERIMENTO

EU, **HIANNA VITORIA PEREIRA GOMES**, inscrita no CPF/MF N.º 097.610.265-07 e RG N.º 1654461709, SSP-BA, residente e domiciliada na Rua dos Grupos, Pindaí-BA, venho por meio deste instrumento, requerer ao Prefeito Municipal de Pindaí, o **Distrato do Contrato de Trabalho n.º. 295/2024**, desenvolvendo as funções no **Cargo de Monitora** Creche Pró Infância Verbena Mendes, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nestes Termos. Pede deferimento.

Pindaí/BA, 09 de Outubro de 2024.

Hianna Vitoria Pereira Gomes
HIANNA VITORIA PEREIRA GOMES

Quente em
09-10-2024

Delton Borges da Silva
Secretário de Educação e Cultura
Decreto Nº 047/2021
Data: 14/10/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/45F2-D7FF-F79C-512B-A7AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45F2-D7FF-F79C-512B-A7AE



Hash do Documento

51c2642d2a6d06c2ed17ca2ef8c882e759e4708346aea198a337dd7cd70dfd46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/10/2024 12:24 UTC-03:00